

RESOLUÇÃO nº 24/2021

Concede progressão vertical por nova titulação ao empregado da AMVE.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, parágrafo único, VII, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito do colaborador, devidamente instruído com o certificado de curso, palestra e outros, em assunto/matéria compatível com o cargo ocupado, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação ao empregado abaixo identificado, a contar de outubro de 2021, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
<i>CELIO FRANCISCO SIMAO</i>	Assessor Econômico	117	118

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data 27 de outubro de 2021.

Blumenau - SC, em 25 de novembro de 2021; 52º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Presidente da AMVE